

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 1/11

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 319
9
Preenchimento de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2015
b) Licitação Nr.: 3/2015-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 12/05/2015
e) Data da Adjudicação: 12/05/2015 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 - Marca: GOLDEM	UN	650	-	14,89	9.678,50
2 Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 70 W, 220V, base E-27 - Marca: IEG	UN	650	-	4,41	2.866,50
3 Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 - Marca: GOLDEM	UN	200	-	17,73	3.546,00
4 Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40 - Marca: IEG	UN	200	-	4,41	882,00
5 Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso minimo de 25.000 lumens - Marca: GOLDEM	UN	100	-	26,94	2.694,00
6 Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, fluxo luminoso minimo de 25.000 lumens - Marca: IEG	UN	100	-	5,45	545,00
7 Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso minmo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm - Marca: GOLDEM	UN	40	-	32,27	1.290,80
8 Troca de Lampada vapor de sodio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, fluxo luminoso minmo de 47.000 lumens, diametro de 120mm e comprimento total de 290mm - Marca: IEG	UN	40	-	5,45	218,00
9 Lampada vapor de mercurio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso minimo de 5.500 lumens - Marca: GOLDEM	UN	70	-	10,46	732,20

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
 N.º: 3/2015 - TP

Processo Administrativo:
 Processo de Licitação:
 Data do Processo:

Folha: 2/11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

10	UN	70	-	5,45	381,50
Troca de Lâmpada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens - Marca: IEG					
11	UN	40	-	22,74	909,60
Lâmpada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm - Marca: GOLDEM					
12	UN	40	-	5,045	201,80
Troca (Substituição ou instalação) de Lâmpada vapor de mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 220V, 250W, fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm - Marca: IEG					
13	UN	10	-	14,88	148,80
Lâmpada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 - Marca: GOLDEM					
14	UN	10	-	14,88	148,80
Mão de obra na substituição e ou instalação de Lâmpada Mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E40 - Marca: IEG					
15	UN	10	-	5,45	54,50
Lâmpada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 - Marca: GOLDEM					
16	UN	10	-	67,92	679,20
Mão de obra na substituição e/ou instalação de Lâmpada vapor metálico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E40 - Marca: IEG					
17	UN	50	-	77,07	3.853,50
Lâmpada para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Cellesc (código Cellesc 20042) - Marca: ILMATIC					
18	UN	50	-	60,43	3.021,50
Substituição e/ou instalação de Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E 27 conforme padrão Cellesc (código Cellesc 20042) - Marca: IEG					
19	UN	20	-	118,23	2.364,60
Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Cellesc (código Cellesc 7487) - Marca: ILMATIC					
20	UN	20	-	109,46	2.189,20
Substituição e/ou instalação de Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Cellesc (código Cellesc 7487) - Marca: IEG					
21	UN	20	-	5,34	106,80
Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27 - Marca: LORENZETTI					
22	UN	20	-	5,34	106,80
E-27 - Marca: IEG					
23	UN	20	-	1,85	37,00
Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40 - Marca: LORENZETTI					
24	UN	20	-	5,34	106,80
Substituição e ou Instalação Bocal Porcelana, reforçado, tipo E-40 - Marca: IEG					
25	UN	250	-	47,20	11.800,00
Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: DEMAPE					
26	UN	250	-	25,75	6.437,50
Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor de sódio 70 W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Cellesc - Marca: IEG					

JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 321
9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

27	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Celesc - Marca: DEMAPE	UN	50	-	58,67	2.933,50
28	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo conforme norma NBR 13593 e Celesc - Marca: EIG	UN	50	-	25,75	1.287,50
29	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220v, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc - Marca: DEMAPE	UN	20	-	68,30	1.366,00
30	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220v, 60HZ, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc - Marca: IEG	UN	20	-	25,75	515,00
31	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc - Marca: DEMAPE	UN	10	-	75,31	753,10
32	Substituição e/ou Instalação Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, conforme norma NBR 13593 e Celesc - Marca: EIG	UN	10	-	25,75	257,50
33	Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc - Marca: DEMAPE	UN	40	-	33,27	1.330,80
34	Substituição e/ou instalação Reator Externo para lâmpada vapor mercúrio 80w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão celesc - Marca: IEG	UN	40	-	25,75	1.030,00
35	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc - Marca: DEMAPE	UN	10	-	63,85	638,50
36	Substituição e/ou instalação Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc - Marca: EIG	UN	10	-	25,75	257,50
37	Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc - Marca: DEMAPE	UN	10	-	58,47	584,70
38	Substituição e/ou instalação Reator Externo Para Lâmpada vapor metálico 400w, 220v, 60hz, fator de potência 0,92, galvanizado a fogo, padrão celesc - Marca: IEG	UN	10	-	25,75	257,50
39	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG - Marca: PLP	UN	5	-	2,31	11,55
40	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 4 AWG - Marca: IEG	UN	5	-	0,54	2,70
41	Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG - Marca: PLP	UN	5	-	2,96	14,80
42	Substituição e/ou instalação Alça pré formada de distribuição CA/CAA 2 AWG - Marca: IEG	UN	5	-	0,95	4,75

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 322
13/2015
12/2015
10/03/2015
Município de Irineópolis

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

Folha: 4/11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

43	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm ² - Marca: CORDEIRO	UN	50	-	3,16	158,00
44	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm ² - Marca: IEG	UN	50	-	1,36	68,00
45	Cabo de cobre unipolar, isol em PVC, p0,6/1KV, seção 10,0 mm ² - Marca: CORDEIRO	MTS	50	-	3,49	174,50
46	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1kv, seção 6mm ² - Marca: IEG	UN	50	-	2,90	145,00
47	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC,p/ 0,6/01kv, seção 16,0 mm ² - Marca: CORDEIRO	UN	50	-	5,21	260,50
48	Substituição e/ ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, seç 16,0 mm ² - Marca: IEG	UN	50	-	3,85	192,50
49	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm ² - Marca: CORDEIRO	UN	300	-	0,53	159,00
50	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 1,5mm ² - Marca: IEG	UN	300	-	0,096	28,80
51	Cabo de Cobre unipolar isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm ² - Marca: CORDEIRO	UN	300	-	0,90	270,00
52	Substituição e/ou Instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750 v, seção 2,5mm ² - Marca: EIG	UN	300	-	1,32	396,00
53	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm ² - Marca: CORDEIRO	UN	100	-	2,97	297,00
54	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 10,0 mm ² - Marca: IEG	UN	100	-	3,84	384,00
55	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm ² - Marca: CORDEIRO	UN	100	-	4,87	487,00
56	Substituição e/ou instalação Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750, seção 16,0mm ² - Marca: IEG	UN	100	-	3,05	305,00
57	Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm ² , 7 fios, padrão celesc - Marca: CORDEIRO	KG	10	-	32,05	320,50
58	Substituição e/ou instalação Cabo nú de cobre, meio duro, 25mm ² , 7 fios, padrão celesc - Marca: IEG	UN	10	-	8,80	88,00
59	Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG - Marca: CORDEIRO	KG	20	-	18,57	371,40
60	Substituição e/ou instalação Cabo de Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG - Marca: IEG	UN	20	-	7,42	148,40
61	Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG - Marca: CORDEIRO	KG	20	-	20,53	410,60
62	Substituição e/ou instalação Cabo de alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG - Marca: IEG	UN	20	-	8,61	172,20
63	Cabo multiplexado alumínio3x1x50 +50mm - Marca: CORDEIRO	MTS	50	-	9,62	481,00
64	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio3x1x50+50mm - Marca: IEG	UN	50	-	3,24	162,00

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

65	Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm - Marca: CORDEIRO	MTS	50	-	7,13	356,50
66	substituição e/ou instalação Cabo multiplexado alumínio 3x1x35+35mm - Marca: IEG	UN	50	-	2,93	146,50
67	Fita auto fusão, rolo de 10m - Marca: PRYSMIAN	UN	20	-	9,89	197,80
68	Substituição e/ou instalação Fita auto fusão, rolo de 10m - Marca: IEG	UN	20	-	4,54	90,80
69	Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc - Marca: PRYSMIAN	UN	50	-	5,55	277,50
70	Substituição e/ou instalação Fita isolante, rolo de 20m, padrão celesc - Marca: IEG	UN	50	-	1,10	55,00
71	Fio de alumínio nu recozido 4 AWG - Marca: CORDEIRO	KG	5	-	26,27	131,35
72	substituição e/ou instalação Fio de alumínio nu recozido 4 AWG - Marca: IEG	UN	5	-	10,50	52,50
73	Fita de amarração alumínio 1x10mm - Marca: CORDEIRO	KG	5	-	27,84	139,20
74	substituição e/ou instalação Fita de amarração alumínio 1x10mm - Marca: IEG	UN	5	-	11,76	58,80
75	Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc - Marca: EXATRON	UN	200	-	7,88	1.576,00
76	substituição e/ou instalação Base para relé fotoelétrico, 10A- padrão celesc - Marca: IEG	UN	200	-	1,75	350,00
77	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc - Marca: EXATRON	UN	8	-	192,66	1.541,28
78	Substituição e/ou instalação Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico- padrão celesc - Marca: IEG	UN	8	-	22,76	182,08
79	Chave para comando de circuito de iluminação pública 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico- padrão Celesc - Marca: EXATRON	UN	8	-	192,66	1.541,28
80	Substituição e/ou instalação de chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico - padrão Celesc - Marca: IEG	UN	8	-	22,76	182,08
81	Relé fotoelétrico NF10A- padrão celesc - Marca: ILUMATIC	UN	1250	-	21,01	26.262,50
82	substituição e/ou instalação Relé fotoelétrico NF10A- padrão celesc - Marca: IEG	UN	1250	-	20,14	25.175,00
83	Braço em aço galvanizado a fogo, D25x1000mm, para luminária fechada padrão celesc - Marca: TAKT GTN	UN	30	-	23,59	707,70
84	Substituição e/ou instalação braço em aço galvanizado a fogo d25x1000mm, para luminária fechada, padrão celesc - Marca: IEG	UN	30	-	7,00	210,00
85	Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc - Marca: TAKT GTN	UN	20	-	125,76	2.515,20
86	Substituição e/ou instalação Braço em aço galvanizado a fogo d44 x 3000mm, para luminária fechada, padrão celesc - Marca: IEG	UN	20	-	46,44	928,80

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

13/2015
12/2015
10/03/2015

Folha: 6/11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

87 Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celeesc - Marca: ROMAGNOLE

88 Substituição e/ou instalação Cruzeta em aço carbono 90x112,5x2000 padrão celeesc - Marca: IEG

89 Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celeesc - Marca: INDALIAL

90 Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/150daN- padrão celeesc - Marca: IEG

91 Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celeesc - Marca: INDALIAL

92 Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção circular 10m/300daN- padrão celeesc - Marca: IEG

93 Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celeesc - Marca: INDALIAL

94 Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção circular 11m/300daN- padrão Celeesc - Marca: IEG

95 Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celeesc - Marca: INDALIAL

96 Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/150 dan - padrão celeesc - Marca: IEG

97 Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celeesc - Marca: INDALIAL

98 Substituição e/ou instalação Poste de concreto de seção duplo T 9/300 dan - padrão Celeesc - Marca: IEG

99 Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celeesc - Marca: INDALIAL

100 Substituição e/ou instalação Poste de concreto seção duplo T 10m/150daN- padrão Celeesc - Marca: IEG

101 Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celeesc - Marca: INDALIAL

Substituição e/ou instalação Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celeesc - Marca: IEG

103 Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celeesc - Marca: INDALIAL

104 Substituição e/ou instalação Poste de concreto seção duplo T 11m/300daN- padrão Celeesc - Marca: IEG

105 Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celeesc - Marca: INDALIAL

106 Substituição e/ou instalação Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40- padrão Celeesc - Marca: IEG

107 Conector cunha aterramento CU/A125/35 mm - Marca: INTELLI UN

81,29	81,29	-	1	UN	88	84,40
18,45	18,45	-	1	UN	89	731,27
731,27	731,27	-	1	UN	90	282,00
282,00	282,00	-	1	UN	91	873,92
873,92	873,92	-	1	UN	92	282,00
282,00	282,00	-	1	UN	93	1.002,75
1.002,75	1.002,75	-	1	UN	94	282,00
282,00	282,00	-	1	UN	95	387,36
387,36	387,36	-	1	UN	96	282,00
282,00	282,00	-	1	UN	97	581,03
581,03	581,03	-	1	UN	98	282,00
282,00	282,00	-	1	UN	99	504,44
504,44	504,44	-	1	UN	100	282,00
282,00	282,00	-	1	UN	101	707,53
707,53	707,53	-	1	UN	Substituição e/ou instalação Poste de Concreto seção duplo T 10m/300daN- padrão Celeesc - Marca: IEG	
282,00	282,00	-	1	UN	103	282,00
282,00	282,00	-	1	UN	104	937,37
937,37	937,37	-	1	UN	105	282,00
282,00	282,00	-	10	UN	106	502,90
502,90	502,90	-	10	UN	107	779,40
779,40	779,40	-	10	UN	108	84,40

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Irineópolis, 12 de Maio de 2015

324
9

Estado de Santa Catarina
Mun. de Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 7/11

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 325
9
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

108	Substituição e/ ou instalação Conector cunha aterramento CUIA125/35 mm - Marca: IEG	UN	10	-	0,35	3,50
109	Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	200	-	3,38	676,00
110	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo II- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	200	-	2,00	400,00
111	Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	150	-	2,72	408,00
112	Substituição e/ou instalação Conector cunha baixa tensão tipo III- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	150	-	2,00	300,00
113	Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	200	-	2,72	544,00
114	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo IV- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	200	-	2,00	400,00
115	Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	200	-	4,17	834,00
116	Substituição e/ ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo A- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	200	-	2,00	400,00
117	Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc - Marca: INTELLI	UN	150	-	4,17	625,50
118	Substituição e/ou instalação Conector cunha de baixa tensão tipo B- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	150	-	2,00	300,00
119	Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG - Marca: INTELLI	UN	50	-	5,99	299,50
120	Substituição e/ou instalação Conector cunha a1 CB 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG - Marca: IEG	UN	50	-	0,52	26,00
121	Conector perfurante T16 x70mm ² D 1,5-6mm - Marca: INTELLI	UN	30	-	6,06	181,80
122	Substituição e/ ou instalação Conector perfurante T16 x70mm ² D 1,5-6mm - Marca: IEG	UN	30	-	0,73	21,90
123	Conector perfurante T35x70mm ² D35, 70mm - Marca: INTELLI	UN	30	-	6,06	181,80
124	Substituição e/ou instalação Conector perfurante T35x70mm ² D35, 70mm - Marca: IEG	UN	30	-	0,73	21,90
125	Cartucho espoleta metálico vermelho - Marca: JOARP	UN	50	-	6,06	303,00
126	Substituição e/ou instalação Cartucho espoleta metálico vermelho - Marca: IEG	UN	50	-	0,44	22,00
127	Armação secundária 1 estribo110x125mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	6	-	40,28	241,68
128	Substituição e/ ou instalação Armação secundária 1 estribo110x125mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	6	-	1,42	8,52
129	Armação secundária 2 estribos 310x325- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	10	-	40,28	402,80

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA		CNPJ: 83.102.558/0001-05		C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		RUA PARANA, 200			
TOMADA DE PREÇO		Nr.: 3/2015 - TP		Fl. nº 328	
Processo Administrativo: 13/2015		Processo de Licitação: 12/2015		Data do Processo: 10/03/2015	
Estado de Santa Catarina		Município de Irineópolis		Folha: 8/11	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

130	Substituição e/ou instalação Armazém secundária 2 estibos 310x325- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	10	-	1,42	14,20
131	Arnela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50	-	0,55	27,50
132	Substituição e/ou instalação Arnela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50	-	0,38	19,00
133	Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	16,90	84,50
134	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D 150mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	32,55	162,75
135	Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	17,43	87,15
136	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
137	Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	17,78	88,90
138	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
139	Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	18,35	91,75
140	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
141	Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	18,50	92,50
142	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D190mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
143	Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	18,71	93,55
144	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D200mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
145	Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	19,16	95,80
146	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
147	Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	19,27	96,35
148	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
149	Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	20,84	104,20
150	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 9/11

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 327
9
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

151	Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	20,93	104,65
152	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
153	Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	21,36	106,80
154	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
155	Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	21,82	109,10
	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
157	Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	22,47	112,35
158	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
159	Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	22,97	114,85
160	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
161	Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	23,57	117,85
162	Substituição e/ ou instalação Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
163	Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	24,20	121,00
164	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
165	Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	28,72	143,60
166	Substituição e/ou instalação Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,29	16,45
167	Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc - Marca: PLP	UN	6	-	64,05	384,30
168	Substituição e/ ou instalação Isolador de pino, pilar classe 15KV- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	6	-	31,60	189,60
169	Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc - Marca: GERMER	UN	30	-	2,93	87,90
170	Substituição e/ou instalação Isolador roldana porcelana 72x72- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	30	-	1,25	37,50
171	Mão francesa perfilada- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	20,93	104,65

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

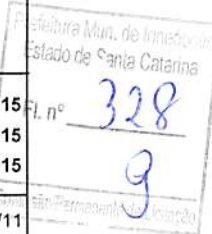
CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2015 - TP

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 10/11



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

172	Substituição e/ou instalação Mão francesa perfilada- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	3,38	16,90
173	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	6	-	3,40	20,40
174	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	6	-	0,78	4,68
175	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	10	-	3,91	39,10
176	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	10	-	0,83	8,30
177	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50	-	3,94	197,00
178	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50	-	0,55	27,50
179	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50	-	5,02	251,00
180	Substituição e/ ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50	-	0,69	34,50
181	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50	-	5,99	299,50
182	Substituição e/ou instalação Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50	-	1,08	54,00
183	Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	10	-	7,79	77,90
184	Substituição e/ou Instalação Parafuso cabeça quadrada D16x400mm, c/ porca- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	10	-	1,23	12,30
185	Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	30	-	2,27	68,10
186	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x45mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	30	-	0,27	8,10
187	Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	50	-	2,54	127,00
188	Substituição e/ou instalação Parafuso cabeça abaulada D16x70mm- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	50	-	0,55	27,50
189	Pino pilar 140x60mm - Marca: ROMAGNOLE	UN	6	-	3,06	18,36
190	Substituição e/ ou instalação Pino pilar 140x60mm - Marca: IEG	UN	6	-	1,27	7,62
191	Sela para cruzeta- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	4	-	7,61	30,44
192	Substituição e/ ou instalação Sela para cruzeta- padrão Celesc - Marca: IEG	UN	4	-	1,04	4,16
193	Tora de madeira D200x1000mm- padrão Celesc - Marca: ROMAGNOLE	UN	5	-	29,68	148,40

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 10/03/2015

Folha: 11/11

Comunicação de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 329
9
Comunicação de Irineópolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA (9998)

194	Substituição e/ou instalação Tora de madeira D200x1000mm-padrão Celesc - Marca: IEG	UN	5	-	161,13	805,65
195	Projetos elétricos e luminotécnicos decorativos - Marca: GUARAMIRIM	UN	200	-	42,03	8.406,00
196	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO LEVE (TIPO CAMINHONETE EQUIPADA COM CESTO DE ELEVÇÃO). - Marca: IEG	CHA	100	-	427,58	42.758,00
197	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO POR CHAMADA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE (CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO DE ELEVÇÃO). - Marca: IEG	CHA	15	-	525,46	7.881,90
198	SERVIÇOS COM DESLOCAMENTOS PARA LOCALIDADES RURAIS (KILOMETRAGEM MEDIDA DA SEDE DO MUNICIPIO ATÉ A LOCALIDADE ATENDIDA). - Marca: IEG	KM	2000	-	1,92	3.840,00

Total do Fornecedor: 218.519,29

Total Geral: 218.519,29

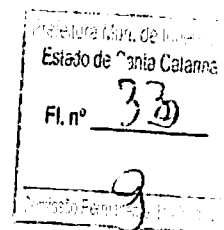
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (100), 2.017.3.3.90.00.00.00.00.00 (105)

Irineópolis, 12 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 12/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015



Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda. Irineópolis, 13 de maio de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 51/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>331</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública do município, de acordo com projeto básico.

Valor total: R\$ 218.519,29 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 13.05.2015 a 12.05.2016

Base Legal – Processo Licitatório nº 12/2015 – Tomada de Preços nº. 03/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 332
9
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº 51/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

Contrato de execução de serviços e fornecimento de materiais para Manutenção de Iluminação Pública que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.114.924/0001-35, com sede a Avenida Izidio Carlos Peixer, nº 264, Bairro Ilha da Figueira, Cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pela Senhora Florentina Meress, inscrita no CPF nº 541.903.399-20 e portadora da cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP PR de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 12/2015, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.", anexos deste Contrato, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito:

1.2 Os serviços de manutenção do sistema englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública, a correção de não conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios, o atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas apagadas e a triagem e recuperação dos materiais retirados da rede e o descarte dos inservíveis.

1.3 Elaborar projetos elétricos e luminotécnicos viários e decorativos ou de destaque, realizados por profissional legalmente habilitado, submetidos e aprovados pela concessionária de energia.

1.4 Assegurar a normalidade operacional do sistema e a qualidade do serviço de iluminação pública desejada pelo Município.

1.5 Os materiais a serem usados na prestação de serviços deverão ser entregues pela empresa vencedora do certame, de boa qualidade, dentro das normas da Concessionária CELESC.

1.6 O suprimento de materiais para reposição no sistema de iluminação pública é de responsabilidade da contratada, que deverá manter estoque de materiais em quantidade adequada para assegurar o pronto restabelecimento do sistema e a continuidade dos serviços de manutenção, sob pena de multas.



1.7 Para a execução dos serviços de ampliação a empresa deverá colocar toda a estrutura de mão de obra, equipamentos e veículos necessários à perfeita execução da obra.

1.8 O Município de Irineópolis exercerá ampla fiscalização da Contratada através de equipe e/ou funcionários com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de manutenção e ampliação e elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos.

1.9 A Prefeitura Municipal, através de servidor ou comissão designada para este fim, comunicara a empresa vencedora, quais os materiais e serviços a serem realizados.

1.10 Todos os serviços executados e materiais fornecidos deverão ser garantidos por no mínimo 06 (seis) meses contados da entrada em funcionamento.

1.11 Todas as demais especificações e obrigações a serem seguidas, encontram-se no Projeto Básico e anexos I e II do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 218.519,29 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, incluindo materiais e mão de obra, sendo o valor dos materiais de R\$ 98.918,30 (noventa e oito mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos) e de serviços R\$ 119.600,99 (cento e dezanove mil seiscentos reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será mensal, de acordo com medição, com a quantidade de serviços e de materiais utilizados e aprovados através de relatório, em no máximo até o 5º dia útil ao mês subsequente.

3.2 Deverá emitir documento fiscal, discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

14.1. A empresa vencedora do presente certame deverá prestar os serviços solicitados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.



14.2. Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela empresa Vencedora do certame, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma. Todos os materiais deverão ser de ótima qualidade, atendendo as descrições constantes do memorial descritivo e aprovados pelo fiscalizador.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com solicitação, e entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da despesa:

- Projeto Atividade 2017 – Manutenção da Iluminação Pública - 3.3.90.00.00.00.00.0100 (105) – Aplicações Diretas.
- Projeto atividade 2.016 – Manutenção de Serviços Urbanos – 3.3.90.00.00.00.00.0100 (100) – Aplicações Diretas.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, da Lei 8.666/93, caso seja de interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do Município de Irineópolis:

- 10.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 10.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 10.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 10.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

10.2 – Da empresa Vencedora:

- 10.2.1 – Prestar os serviços desta licitação nas especificações contidas neste edital;



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 335
9
Comissão Permanente de Licitação

10.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

10.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

10.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 – Prestar os serviços, objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

10.2.6 – Prestar os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

10.2.7 - Manter instalações adequadas à execução do contrato, conforme especificado neste anexo.

10.2.8 - Dirigir tecnicamente os serviços e obras, executando-os com rigorosa observância ao estabelecido nas Instruções, bem como na forma da lei, respeitando as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Normas Técnicas da Concessionária e o Código de Obras do Município, assumindo a responsabilidade civil por qualquer erro ou imperícia.

10.2.9 - Coordenar com o Município a execução do objeto do contrato, acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado.

5.2.10 - Observar com rigor as leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias e facultar ao MUNICÍPIO a fiscalização da exata observância da legislação específica por parte da CONTRATADA.

10.2.11 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, em razão da execução dos serviços, venham a ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

10.2.12 - Reembolsar a Celesc quaisquer danos aos materiais, equipamentos ou ao seu patrimônio durante a execução dos serviços.

10.2.13 - Fornecer toda a mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços.

10.2.14 - Substituir todas as lâmpadas queimadas.

10.2.15 - Substituir relés, reatores, ignitores, base para fusíveis e soquetes avariados ou com defeitos, refratores (vidros) de luminárias, quebrados, a fim de permitir o perfeito funcionamento da rede de iluminação pública.

10.2.16 - Reparar e ou substituir os braços de luminárias e as próprias luminárias defeituosas ou em mau estado de conservação, bem como sua fiação interna.

10.2.17 - Substituir fiação interna desde o chão até o topo dos postes, quando deficientes.

10.2.18 - Executar reparos ou substituições de chaves de comando, e revisão e reaperto de conexões.

B

IM

fms



10.2.19 - Responsabilizar-se pelo seguro de seu pessoal, das suas instalações, edificações e todos os equipamentos e veículos que utilizar na execução de qualquer trabalho.

10.2.20 - Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública.

10.2.21 - Providenciar equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários à segurança na execução dos trabalhos, observando as normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10.2.22 - Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as normas da Celesc e de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços.

10.2.23 - Utilizar somente pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços técnicos e administrativos.

10.2.24 - Manter seus empregados identificados e uniformizados.

10.2.25 - Identificar seus veículos através de adesivos nas laterais com os dizeres:

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10.2.26 - Considerando que a maior parte do sistema de iluminação pública está instalada em redes de distribuição de energia elétrica da Concessionária Celesc, deverá a CONTRATADA obedecer rigorosamente às normas de operação e de segurança para serviços em rede de energia elétrica.

10.2.27 - A CONTRATADA se responsabiliza pela obtenção de autorização para entrar no sistema de distribuição da Celesc, solicitando com a devida antecedência os desligamentos, quando necessários e respeitando os prazos impostos pela Concessionária.

10.2.28 - A CONTRATADA se obriga a informar à Concessionária, todas as intervenções no sistema de distribuição que possam determinar mudanças no diagrama unifilar e na operação das redes de distribuição.

10.2.29 - A CONTRATADA deverá elaborar relatório mensal dos serviços realizados.

10.2.30 - A CONTRATADA deverá registrar o presente contrato no CREA e encaminhar ao MUNICÍPIO, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica, juntada à primeira Nota Fiscal/Fatura de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 03/2015, Processo Licitatório n.º 12/2015, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 03/2015, Processo Licitatório n.º 12/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

- a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.
- b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.


E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.


Irineópolis (SC), 13 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
JULIANO POZZI PEREIRA

Contratante


FLORENTINA MERSS
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM
LTDA EPP
Contratada

Testemunhas: 
Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30


Nome: Rodrigo Antonio Jurck
CPF: 089.370.669-80



ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UM	MARCA	PREÇO UM MATERIAL	MATERIAL	M.O / UNIT	ITEM	CUSTO UNIT.	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA + MATERIAL
1.1	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovoide, 70W, 220V, base E-27	650	PS	GOLDEN	14,89	RS 4,41	RS 19,30	RS 9.678,50	RS 2.866,50	RS 12.545,00		
1.2	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovoide, 150W, 220V, base E-40	200	PS	GOLDEN	17,73	RS 4,41	RS 22,14	RS 3.546,00	RS 882,00	RS 4.428,00		
1.3	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, Fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens	100	PS	GOLDEN	26,94	RS 5,45	RS 32,39	RS 2.694,00	RS 545,00	RS 3.239,00		
1.4	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, Fluxo luminoso mínimo de 47.000 lumens, diâmetro de 120mm e comprimento total de 290mm;	40	PS	GOLDEN	32,27	RS 5,45	RS 37,72	RS 1.290,80	RS 218,00	RS 1.508,80		
1.5	Lâmpada vapor mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 80W, 220V, base E-27, Fluxo luminoso mínimo de 5.500 lumens	70	PS	GOLDEN	10,46	RS 5,45	RS 15,91	RS 732,20	RS 381,50	RS 1.113,70		
1.6	Lâmpada vapor mercúrio em alta pressão, bulbo ovoide, 250W, 220V, Fluxo luminoso mínimo de 48.000 lumens e comprimento total de 285mm,	40	PS	GOLDEN	22,74	RS 5,45	RS 28,19	RS 909,60	RS 218,00	RS 1.127,60		
1.7	Lâmpada mista, bulbo ovoide, 250W, 220V, base E-40	10	PS	GOLDEN	14,88	RS 5,45	RS 20,33	RS 148,80	RS 54,50	RS 203,30		
1.8	Lâmpada Vapor metálico em alta pressão, bulbo ovoide, 400W, 220V, base E-40;	10	PS	GOLDEN	67,92	RS 5,45	RS 73,37	RS 679,20	RS 54,50	RS 733,70		
LUMINÁRIAS												
2.1	Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 80W, SQ E-27 conforme padrão Celsec (código Celsec 20042)	50	PS	ILUMATIC	77,07	RS 60,43	RS 137,50	RS 3.853,50	RS 3.021,50	RS 6.875,00		
2.2	Luminária para iluminação pública, fechada, para lâmpada vapor sódio e mercúrio até 150/400W, conforme padrão Celsec (código Celsec 7487)	20	PS	ILUMATIC	118,23	RS 109,46	RS 227,69	RS 2.364,60	RS 2.189,20	RS 4.553,80		
3.1	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-27;	20	PS	LORENZETTI	5,34	RS 1,85	RS 7,19	RS 106,80	RS 37,00	RS 143,80		
3.2	Bocal de porcelana, reforçado, tipo E-40;	20	PS	LORENZETTI	5,34	RS 1,85	RS 7,19	RS 106,80	RS 37,00	RS 143,80		
4.1	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celsec;	250	PS	DEMAPE	47,20	RS 25,75	RS 72,95	RS 11.800,00	RS 6.437,50	RS 18.237,50		
4.2	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celsec;	50	PS	DEMAPE	58,67	RS 25,75	RS 84,42	RS 2.933,50	RS 1.287,50	RS 4.221,00		
4.3	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celsec;	20	PS	DEMAPE	68,30	RS 25,75	RS 94,05	RS 1.366,00	RS 515,00	RS 1.881,00		
4.4	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 60Hz, fator de potência 0,92 (min), com ignitor temporário, galvanizado a fogo, conforme norma NBR 13593 e Celsec;	10	PS	DEMAPE	75,31	RS 25,75	RS 101,06	RS 753,10	RS 257,50	RS 1.010,60		
4.5	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 80W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão Celsec;	40	PS	DEMAPE	33,27	RS 25,75	RS 59,02	RS 1.330,80	RS 1.030,00	RS 2.360,80		
4.6	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão Celsec;	10	PS	DEMAPE	63,85	RS 25,75	RS 89,60	RS 838,50	RS 257,50	RS 896,00		
4.7	Reator externo para lâmpada vapor de metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 galvanizado a fogo, padrão Celsec;	10	PS	DEMAPE	58,47	RS 25,75	RS 84,22	RS 584,70	RS 257,50	RS 842,20		
5 SUBSTITUIÇÃO E OU												

Comissão de Licitação
 Edital de Licitação
 0339

Assinatura
 Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS E CRUZETAS						
5.1	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 4 AWG	5	PC	PLP	R\$ 2,70	R\$ 13,50
5.2	Alça pré-formada de distribuição CA/CAA 2 AWG	5	PC	PLP	R\$ 3,75	R\$ 18,75
5.3	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6,0mm²	50	m	CORDEIRO	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
5.4	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10,0mm²	50	m	CORDEIRO	R\$ 174,50	R\$ 8.725,00
5.5	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16,0mm²	50	m	CORDEIRO	R\$ 192,50	R\$ 9.625,00
5.6	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 1,5mm²	300	m	CORDEIRO	R\$ 159,00	R\$ 47.700,00
5.7	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 2,5mm²	300	m	CORDEIRO	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00
5.8	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 10,0mm²	100	m	CORDEIRO	R\$ 681,00	R\$ 68.100,00
5.9	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 16,0mm²	100	m	CORDEIRO	R\$ 885,00	R\$ 88.500,00
5.10	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm², 7 fios padrão Celesse.	20	kg	CORDEIRO	R\$ 371,40	R\$ 7.428,00
5.11	Cabo Alumínio nu 7 fios CAA 4 AWG.	20	kg	CORDEIRO	R\$ 25,99	R\$ 519,98
5.12	Cabo Alumínio nu 7 fios CAA 2 AWG.	20	kg	CORDEIRO	R\$ 8,61	R\$ 172,20
5.13	Cabo Multiplexado alumínio 3x1x50+50mm².	50	m	CORDEIRO	R\$ 12,86	R\$ 643,00
5.14	Cabo Multiplexado alumínio 3x1x35+35mm².	50	m	CORDEIRO	R\$ 2,93	R\$ 146,50
5.15	Fita auto-fusão, rolo de 10m.	20	um	PRYSMIAN	R\$ 4,54	R\$ 90,80
5.16	Fita isolante, rolo de 20m - padrão Celesse.	50	um	PRYSMIAN	R\$ 1,10	R\$ 55,00
5.17	Fio de Alumínio nu recozido 4 AWG.	5	kg	CORDEIRO	R\$ 36,77	R\$ 183,85
5.18	Fita de Amarração Alumínio 1x10mm².	5	kg	CORDEIRO	R\$ 11,76	R\$ 58,80
6.1	Base para relé fotoelétrico, 10A - padrão Celesse	200	PC	EXATRON	R\$ 1,75	R\$ 350,00
6.2	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico, padrão Celesse.	8	PC	EXATRON	R\$ 22,76	R\$ 182,08
6.3	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relé fotoelétrico, padrão Celesse.	8	PC	EXATRON	R\$ 22,76	R\$ 182,08
6.4	Relé fotoelétrico NF 10A - padrão Celesse	1250	PC	ILUMATIC	R\$ 20,14	R\$ 25.175,00
8. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE ATERRAMENTO						
7.1	Braço em aço galvanizado a fogo, d25x1000mm, para luminária fechada, padrão Celesse.	30	PC	TAKT GTN	R\$ 7,00	R\$ 210,00
7.2	Braço em aço galvanizado a fogo, d44x3000mm, para luminária fechada, padrão Celesse.	20	PC	TAKT GTN	R\$ 46,44	R\$ 928,80
7.3	Cruzeta em aço carbono 90x112, 5x2000 padrão Celesse.	1	PC	ROMAGNOLE	R\$ 18,45	R\$ 18,45
7.4	Poste de concreto de seção circular 10m/150daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 731,27	R\$ 731,27
7.5	Poste de concreto de seção circular 10m/300daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 1.155,92	R\$ 1.155,92
7.6	Poste de concreto de seção circular 11m/300daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 1.284,75	R\$ 1.284,75
7.7	Poste de concreto de seção duplo T 9/150daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 1.002,75	R\$ 1.002,75
7.8	Poste de concreto de seção duplo T 9/300daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 387,36	R\$ 387,36
7.9	Poste de concreto de seção duplo T 10/150daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 581,03	R\$ 581,03
7.10	Poste de concreto de seção duplo T 10/300daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 786,44	R\$ 786,44
7.11	Poste de concreto de seção duplo T 11/300daN, padrão celesse	1	PC	INDAIAL	R\$ 707,53	R\$ 707,53
8.1	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8x2,40, padrão celesse.	10	PC	INTELLI	R\$ 77,94	R\$ 779,40
8.2	Conector cunha aterramento CU/AL 25/35mm	10	PC	INTELLI	R\$ 8,40	R\$ 84,00
8.3	Conector cunha de baixa tensão tipo II, padrão celesse.	200	PC	INTELLI	R\$ 3,38	R\$ 676,00
8.4	Conector cunha de baixa tensão tipo III, padrão celesse.	150	PC	INTELLI	R\$ 4,72	R\$ 708,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

8.5	Conector cunha de baixa tensão tipo IV, padrão Celesc;	200	pç	INTELLI	2,72	R\$ 2,00	R\$ 4,72	R\$ 544,00	R\$ 400,00	R\$ 944,00	
8.6	Conector cunha de baixa tensão tipo A, padrão Celesc;	200	pç	INTELLI	4,17	R\$ 2,00	R\$ 6,17	R\$ 834,00	R\$ 400,00	R\$ 1.234,00	
8.7	Conector cunha de baixa tensão tipo B, padrão Celesc;	150	pç	INTELLI	4,17	R\$ 2,00	R\$ 6,17	R\$ 625,50	R\$ 300,00	R\$ 925,50	
8.8	Conector cunha Al Cb 2x2, 4x4, 2x4, 1/0x2, 1/0x4 AWG	50	pç	INTELLI	5,99	R\$ 0,52	R\$ 6,51	R\$ 299,50	R\$ 26,00	R\$ 325,50	
8.9	Conector perfurante T 16x70mm² D 1,5-6mm²	30	pç	INTELLI	6,06	R\$ 0,73	R\$ 6,79	R\$ 181,80	R\$ 21,90	R\$ 203,70	
8.10	Conector perfurante T 35-70mm² D35-70mm²	30	pç	INTELLI	6,06	R\$ 0,73	R\$ 6,79	R\$ 181,80	R\$ 21,90	R\$ 203,70	
8.11	Cartcho espoleta metálico vermelho;	50	pç	JOARP	6,06	R\$ 0,44	R\$ 6,50	R\$ 303,00	R\$ 22,00	R\$ 325,00	
9. SUBSTITUIÇÃO E OU INSTALAÇÃO DE ELETROFERRAGENS, ISOLADORES E OUTROS								R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.1	Armação secundária 1 estribo 110x125mm, padrão Celesc	6	pç	ROMAGNOLE	40,28	R\$ 1,42	R\$ 41,70	R\$ 241,68	R\$ 8,52	R\$ 250,20	
9.2	Armação secundária 2 estribo 310x325mm, padrão Celesc	10	pç	ROMAGNOLE	40,28	R\$ 4,14	R\$ 44,42	R\$ 402,80	R\$ 41,40	R\$ 444,20	
9.3	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso d16mm, padrão Celesc	50	pç	ROMAGNOLE	0,55	R\$ 0,38	R\$ 0,93	R\$ 27,50	R\$ 19,00	R\$ 46,50	
9.4	Cinta para poste, seção circular, D150mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	16,90	R\$ 32,55	R\$ 49,45	R\$ 84,50	R\$ 162,75	R\$ 247,25	
9.5	Cinta para poste, seção circular, D160mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	17,43	R\$ 3,29	R\$ 20,72	R\$ 87,15	R\$ 16,45	R\$ 103,60	
9.6	Cinta para poste, seção circular, D170mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	17,78	R\$ 3,29	R\$ 21,07	R\$ 88,90	R\$ 16,45	R\$ 105,35	
9.7	Cinta para poste, seção circular, D180mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	18,35	R\$ 3,29	R\$ 21,64	R\$ 91,75	R\$ 16,45	R\$ 108,20	
9.8	Cinta para poste, seção circular, D190mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	18,50	R\$ 3,29	R\$ 21,79	R\$ 92,50	R\$ 16,45	R\$ 108,95	
9.9	Cinta para poste, seção circular, D200mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	18,71	R\$ 3,29	R\$ 22,00	R\$ 93,55	R\$ 16,45	R\$ 110,00	
9.10	Cinta para poste, seção circular, D210mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	19,16	R\$ 3,29	R\$ 22,45	R\$ 95,80	R\$ 16,45	R\$ 112,25	
9.11	Cinta para poste, seção circular, D220mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	19,27	R\$ 3,29	R\$ 22,56	R\$ 96,35	R\$ 16,45	R\$ 112,80	
9.12	Cinta para poste, seção circular, D230mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	20,84	R\$ 3,29	R\$ 24,13	R\$ 104,20	R\$ 16,45	R\$ 120,65	
9.13	Cinta para poste, seção circular, D240mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	20,93	R\$ 3,29	R\$ 24,22	R\$ 104,65	R\$ 16,45	R\$ 121,10	
9.14	Cinta para poste, seção circular, D250mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	21,36	R\$ 3,29	R\$ 24,65	R\$ 106,80	R\$ 16,45	R\$ 123,25	
9.15	Cinta para poste, seção circular, D260mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	21,81	R\$ 3,29	R\$ 25,10	R\$ 109,05	R\$ 16,45	R\$ 125,50	
9.16	Cinta para poste, seção circular, D270mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	22,47	R\$ 3,29	R\$ 25,76	R\$ 112,35	R\$ 16,45	R\$ 128,80	
9.17	Cinta para poste, seção circular, D280mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	22,97	R\$ 3,29	R\$ 26,26	R\$ 114,85	R\$ 16,45	R\$ 131,30	
9.18	Cinta para poste, seção circular, D290mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	23,57	R\$ 3,29	R\$ 26,86	R\$ 117,85	R\$ 16,45	R\$ 134,30	
9.19	Cinta para poste, seção circular, D300mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	24,20	R\$ 3,29	R\$ 27,49	R\$ 121,00	R\$ 16,45	R\$ 137,45	
9.20	Cinta para poste, seção circular, D310mm, padrão Celesc	5	pç	ROMAGNOLE	28,72	R\$ 3,29	R\$ 32,01	R\$ 143,60	R\$ 16,45	R\$ 160,05	
9.21	Isolador de pino, pilar classe 15kV, padrão Celesc;	6	pç	PLP	64,05	R\$ 31,60	R\$ 95,65	R\$ 384,30	R\$ 189,60	R\$ 573,90	
9.22	Isolador roldana porcelana 72x72, padrão Celesc	30	pç	GERMER	2,93	R\$ 1,25	R\$ 4,18	R\$ 87,90	R\$ 37,50	R\$ 125,40	
9.23	Mão francesa perfilada, padrão Celesc;	5	pç	ROMAGNOLE	20,93	R\$ 3,38	R\$ 24,31	R\$ 104,65	R\$ 16,90	R\$ 121,55	
9.24	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca, padrão Celesc;	6	pç	ROMAGNOLE	3,40	R\$ 0,78	R\$ 4,18	R\$ 20,40	R\$ 4,68	R\$ 25,08	
9.25	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca, padrão Celesc;	10	pç	ROMAGNOLE	3,91	R\$ 0,83	R\$ 4,74	R\$ 39,10	R\$ 8,30	R\$ 47,40	
9.26	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca, padrão Celesc;	50	pç	ROMAGNOLE	3,94	R\$ 0,55	R\$ 4,49	R\$ 197,00	R\$ 27,50	R\$ 224,50	
9.27	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca, padrão Celesc;	50	pç	ROMAGNOLE	5,02	R\$ 0,69	R\$ 5,71	R\$ 251,00	R\$ 34,50	R\$ 285,50	
9.28	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm c/ porca, padrão Celesc;	50	pç	ROMAGNOLE	5,99	R\$ 1,08	R\$ 7,07	R\$ 299,50	R\$ 54,00	R\$ 353,50	
9.29	Parafuso de cabeça quadrada, D16x400mm c/ porca, padrão Celesc;	10	pç	ROMAGNOLE	7,79	R\$ 1,23	R\$ 9,02	R\$ 77,90	R\$ 12,30	R\$ 90,20	
9.30	Parafuso de cab. Abaulada D16x45mm, padrão Celesc	30	pç	ROMAGNOLE	2,27	R\$ 0,27	R\$ 2,54	R\$ 68,10	R\$ 8,10	R\$ 76,20	
9.31	Parafuso de cab. Abaulada D16x70mm, padrão Celesc	50	pç	ROMAGNOLE	2,54	R\$ 0,55	R\$ 3,09	R\$ 127,00	R\$ 27,50	R\$ 154,50	
9.32	Pino pilar 140x60mm	6	pç	ROMAGNOLE	3,06	R\$ 1,27	R\$ 4,33	R\$ 18,36	R\$ 7,62	R\$ 25,98	
9.33	Sela para Cruzeta, padrão Celesc;	4	pç	ROMAGNOLE	7,61	R\$ 1,04	R\$ 8,65	R\$ 30,44	R\$ 4,16	R\$ 34,60	
9.34	Tora de madeira D200x1000mm, padrão Celesc;	5	pç	GUARAMIRIM	29,68	R\$ 161,13	R\$ 190,81	R\$ 148,40	R\$ 805,65	R\$ 954,05	
9.35	Projetos Elétricos e Luminotécnicos decorativos	200	HHH	GUARAMIRIM	0,00	R\$ 42,03	R\$ 42,03	R\$ 0,00	R\$ 8.406,00	R\$ 8.406,00	
								R\$ 98.918,30	R\$ 65.107,37	R\$ 164.025,67	
TOTAL R\$ 164.025,67 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).											



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO II – PLANILHA SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QT	UM.	CUSTO UM. ITEM	TOTAL	TOTAL COM BD(27,2%)
OBJETO I. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						
1	Serviços de deslocamento por chamada de veículo leve (tipo caminhonete equipada com cesto de elevação)	100	Chamada	R\$ 336,15	R\$ 33.615,00	R\$ 42.758,28
2	Serviços de deslocamento por chamada de veículo de grande porte (caminhão equipado com cesto de elevação)	15	Chamada	R\$ 413,10	R\$ 6.196,50	R\$ 7.881,95
3	Serviços de deslocamento para localidades rurais (kilometragem medida da sede do município até a localidade atendida)	2000	Km	R\$ 1,51	R\$ 3.029,40	R\$ 3.853,40
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PROJETOS: R\$ 54.493,62 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Tres Reais e Sessenta e dois Centavos).						R\$ 54.493,62

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 342
9
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten Signature]
PÁGINA 11 DE 11



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 30 de Junho de 2015.

Ofício nº 519/2015.

A
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA
Avenida Izídio Carlos Peixer, 264
Bairro Ilha da Figueira
CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SC

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para solicitar serviço de manutenção da iluminação pública na localidade de São Pascoal, conforme Cláusulas Quarta e Décima, item 10.2.25 do Contrato nº 51/2015, firmado entre o Município e a empresa supra citada.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

notificação



10/07/2015
18:04
Jaragua Do
Sul / SC

Objeto entregue ao destinatário

10/07/2015
08:48
Jaragua Do
Sul / SC

Objeto saiu para entrega ao destinatário

09/07/2015
23:29
Blumenau / SC

Objeto encaminhado
de Unidade Operacional em Blumenau / SC para
Unidade de Distribuição em Jaragua Do Sul / SC

09/07/2015
15:35
Irineópolis / SC

Objeto postado após o horário limite da agência
Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

09/07/2015
14:28
Irineópolis / SC

Objeto encaminhado
de Agência dos Correios em Irineópolis / SC para
Unidade Operacional em Blumenau / SC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA
Avenida Izidio Carlos Peixer, 264
Bairro Ilha da Figueira
CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION DE CONTENU (OBJET D'UN VÉRIFICATION)

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

15/07/15



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Carlos Rodrigo Martins
Matr. 02701006

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA
Avenida Izidio Carlos Peixer, 264
Bairro Ilha da Figueira
CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SC

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION DE CONTENU (OBJET D'UN VÉRIFICATION)

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Alcides Silva Baldo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

10 / 07 / 15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOURSEAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Joel Cristiano Marques
Mat. 8.710.741-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7003-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm

09/07/2015
15:35
Irineópolis / SC

Objeto postado após o horário limite da agência
Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

15/07/2015
09:12
Jaraguá Do Sul / SC

Objeto saiu para entrega ao destinatário

15/07/2015
19:45
Jaraguá Do Sul / SC

Objeto entregue ao destinatário



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



NOTIFICAÇÃO 001/2015

Recebi em

__ / __ / __

A
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA
Avenida Izidio Carlos Peixer, 264
Bairro Ilha da Figueira
CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SC

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, localizado à Rua Paraná, 200, nesta cidade, vem por meio desta, solicitar a execução dos serviços solicitados através dos Ofícios nºs 519 e 520/2015 de 30 de junho de 2015, que os mesmos sejam executados de acordo com o que preceitua a Clausula Quarta do Contrato nº 15/2015 de 13 de maio de 2015, por esse motivo **NOTIFICO-O** a executar os serviços solicitados, nesta cidade, até o dia 25 de julho do corrente, para podermos solucionar o problema que está causando prejuízo a municipalidade, o não cumprimento dentro do prazo estipulado estará sujeito a medidas administrativas cabíveis.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Sem mais para o momento,

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal


TATIANE DE SOUZA
Chefe do Controle Interno

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 347
9
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



NOTIFICAÇÃO 001/2015

Recebi em _ / _ / _

A
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA
Avenida Izidio Carlos Peixer, 264
Bairro Ilha da Figueira
CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SC

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, localizado à Rua Paraná, 200, nesta cidade, vem por meio desta, solicitar a execução dos serviços solicitados através dos Ofícios nºs 519 e 520/2015 de 30 de junho de 2015, que os mesmos sejam executados de acordo com o que preceitua a Clausula Quarta do Contrato nº 15/2015 de 13 de maio de 2015, por esse motivo **NOTIFICO-O** a executar os serviços solicitados, nesta cidade, até o dia 25 de julho do corrente, para podermos solucionar o problema que está causando prejuízo a municipalidade, o não cumprimento dentro do prazo estipulado estará sujeito a medidas administrativas cabíveis.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Sem mais para o momento,

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal


TATIANE DE SOUZA
Chefe do Controle Interno

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA
Avenida Izidio Carlos Peixer, 264
Bairro Ilha da Figueira
CEP 89270-000
GUARAMIRIM - SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Referente motificação 001/2015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Auguste

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

24/07/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CDD JARACATIQUARA SC
24 JUL 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Carlos Rivalino Martins
Maria Auguste
Carreira



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
AR**

AVIS CN07

DATA DE PRESENTA / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTE / BUREAU DE DÉPÔT



DJ 52672005 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1	2	3	4	5	6	7	8	9	h
/	/	/	/	/	/	/	/	/	h
:	:	:	:	:	:	:	:	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOMEN OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDEREGO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Rua Paraná, 200
CEP 89440-000
IRINEÓPOLIS -SC

CIDADE / LOCALITE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

BRASIL

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: IEG - Guaramirim [ie.guaramirim@onda.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2015 10:05
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO

Em 23/07/2015 09:58, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:
BOM DIA SUELI,

ESTOU TE ENVIANDO A NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 PARA PROVIDENCIAS, ENVIANDO PELO CORREIO TAMBÉM.
FAVOR ME AVISAR O RECEBIMENTO.

ATT.

ROSANI

oK,

RFECEBI EM 23/07/2015 Sueli





**INSTALADORA
ELÉTRICA
GUARAMIRIM**

11.114.924/0001-35

INSTALADORA ELÉTRICA
GUARAMIRIM LTDA - EPP

Av. Izídio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

Guaramirim, 23 de Julho de 2015

prefeitura Mun. de Irineópolis -
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 349
9
Comitê Permanente de Licitação

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Rua Paraná, 200
Bairro Centro
CEP: 89.440-000
IRINEÓPOLIS - SC

Ref.- Notificação 001/2015

Em atendimento à notificação feita por Vossa Senhoria, estamos tomando as devidas providências para regularizarmos os serviços de manutenção da iluminação pública deste Município.

Informamos que estaremos dando continuidade nos serviços referente ao contrato de nº 51/2015 na data de amanhã e aproveitando para colocar-nos ao seu inteiro dispor para esclarecer quaisquer outras dúvidas.

Certos de contarmos com a habitual e peculiar atenção de Vs.Sa., é o ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
ENC.º ELÉTRICISTA ESTÁCIO HARA
CREA 18493 D/PR - VISTO 071006-1